

PORTARIA Nº 83, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

Súmula: Processo Administrativo Disciplinar instituído por meio da Portaria nº 227, de 13 de dezembro de 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso IX, do Anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando os fatos e fundamentos apontados no Protocolo nº 13.847.982-0,

RESOLVE:

Art.1º Determinar o arquivamento dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instituído por meio da Portaria nº 227, de 13 de dezembro de 2016, em razão da perda do objeto, motivado pela exoneração, a pedido, do servidor Felipe de Mello Figênio, RG nº 9.008.647-2/PR, do cargo de Agente de Execução.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 07/04/17
DOE nº 9922